

Reunião de 10 de setembro de 2019

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e dezanove. -----

----- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício dos paços do concelho e na sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor vice-presidente da Câmara, Evaristo António Neves, e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores, Daniel Fernando Ribeiro Salgado, Joana Filipa Vicente da Silva e Alexandra Carlota Amen de Moraes Machado e, comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, coordenadora técnica, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor vice-presidente da Câmara, Evaristo António Neves, foi deliberado justificar as faltas de comparência do excelentíssimo senhor presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, por motivo de gozo de férias e dos excelentíssimos senhores vereadores, Manuel da Ressurreição Cordeiro e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira, por se encontrarem de visita a Ploumagoar, no âmbito da geminação com aquela localidade francesa, e proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia nove de setembro de dois mil e dezanove. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos (€4.466.717,84).

ORDEM DO DIA

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JULHO DE 2019.** -----
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO:** -----
 - 2.1. **JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHOSO – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM FORNO COMUNITÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -
 - 2.2. **PEDIDO DE FERNANDO AMÉRICO LUCAS A SOLICITAR A EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO 667 – C DA FREGUESIA DE BRUÇÓ – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

Reunião de 10 de setembro de 2019

- 3 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2019 – IMI A COBRAR EM 2020. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 4 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA- PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA REDUÇÃO DO IMI PARA O ANO DE 2019 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 5 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E PATRIMÓNIO - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: -SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA VILA DE MOGADOURO – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 6 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA (ACBRM) E OS SEIS MUNICÍPIOS DO SOLAR DA RAÇA BOVINA MIRANDESA, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA PARA OS ANOS DE 2019 A 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PRESIDENTE. -----
- 7 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO NA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE BEMPOSTA PARA AS CRIANÇAS DO CATL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE. -----
- 8 CARLOS PINTO PERES, UNIPESSOAL, LDA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO DE FUTEBOL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE. -----
- 9 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA A SOLICITAR A UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO CARDAL DO DOURO PARA AS CRIANÇAS E JOVENS QUE FREQUENTAM O ATL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA. -----
- 10 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE GERALDO DO NASCIMENTO GONÇALVES PARA UTILIZAÇÃO GRATUITA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO JOGO CONVÍVIO DE ANTIGOS ATLETAS DO FUTEBOL CLUB MOGADOURENSE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA. -----

Reunião de 10 de setembro de 2019

- 11 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA DIREÇÃO DO SPORT CLUB ALBA DE ALBERGARIA A VELHA PARA UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS DESCOBERTAS, ESTÁDIO MUNICIPAL E RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA. -----
- 12 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS – PEDIDO DA DIRETORA DO CENTRO PAROQUIAL DA CUNHA BAIXA, DO CONCELHO DE MANGUALDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA. -----
- 13 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE FICHAS DE TRABALHO AOS ALUNOS DO 1.º CEB – CENTRO ESCOLAR DE BEMPOSTA E MOGADOURO – ANO LETIVO 2019/2020 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA. -----
- 14 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO E CICLOTURISMO DE BRAGANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CICLISMO NORDESTE BIKE RACE - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 15 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – ALUNOS QUADRO EXCELÊNCIA – PRÉMIO MUNICÍPIO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 16 DECRETO - LEI N.º 22/2019 DE 30 DE JANEIRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 17 CENTRO CULTURAL DE BALSAMÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS XXII JORNADAS CULTURAIS DE BALSAMÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 18 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – ACIDENTE OCORRIDO DURANTE AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO E PEDIDO DE ATIVAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS REQUERIDO POR MARIA TERESA GERALDES – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 19 DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MANUEL ARMANDO DO ANJOS A SOLICITAR A ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR DE FEIRANTE NO MERCADO MUNICIPAL - ANÁLISE E DE DELIBERAÇÃO. -----

Reunião de 10 de setembro de 2019

- 20 DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES MENSAIS DO CONSUMIDOR N.º 10939 SORAIA ANDREIA ROCHA PIRES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 21 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E PATRIMÓNIO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE JULIANA CASIMIRO MENDES TEIXEIRA, ADJUDICATÁRIA DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO A SOLICITAR O PERDÃO DA DÍVIDA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO E NOS 15 DIAS DE JULHO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 22 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS – RELATÓRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO. -----
- 23 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS – RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO. -----
- 24 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – TRANSPORTE DE DOENTES - RELATÓRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO. -----
- 25 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – TRANSPORTE DE DOENTES - RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO. -----
- 26 DIVISÃO DE INFRA ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE DANOS EM VIATURA DA GNR ALEGADAMENTE PROVOCADOS POR DESTROÇADOR DE MATO DO MUNICÍPIO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 27 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 28 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DA DESLOCAÇÃO A GROSLEY NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 29 PEDIDO DE PEDRO DELGADO & BRUNO PEREIRA, LDA. PARA APOIO À CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

Reunião de 10 de setembro de 2019

- 30 PP DO BAIRRO DAS SORTES – APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 31 SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 32 DECLARAÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JULHO DE 2019: - Foi presente a ata número catorze barra dois mil e dezanove da reunião ordinária do dia vinte e três de julho do ano de dois mil e dezanove, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA

----- 2.1 JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHOSO – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM FORNO COMUNITÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Respeitante a este assunto apresentado, por escrito, pelo presidente da Junta de Freguesia de Azinhoso e informado pela arquiteta Alexandra Machado, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, membro deste órgão executivo, não estando formada, no momento da votação, a maioria absoluta dos votos dos membros presentes à presente reunião, o assunto foi retirado da Ordem do Dia, ficando o mesmo agendado para a reunião que tiver lugar imediatamente a seguir a esta, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- 2.2 PEDIDO DE FERNANDO AMÉRICO LUCAS A SOLICITAR A EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO 667-C DA FREGUESIA DE BRUÇÓ – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Respeitante a este assunto

Reunião de 10 de setembro de 2019

apresentado pelo munícipe, Fernando Américo Lucas e informado pela arquiteta Alexandra Machado, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, membro deste órgão executivo, não estando formada, no momento da votação, a maioria absoluta dos votos dos membros presentes à presente reunião, o assunto foi retirado da Ordem do Dia, ficando o mesmo agendado para a reunião que tiver lugar imediatamente a seguir a esta, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- **3. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2019 – IMI A COBRAR EM 2020. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente a Proposta apresentada pelo senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães, datada de trinta de agosto de dois mil e dezanove, registada com o número "2019,EXP,I,GE,135", sobre o assunto em título, do teor seguinte: -----

----- *"Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, os Municípios fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1, prédios urbanos – 0,3% a 0,45%. -----*

----- *Proponho que seja fixado em 0.3% a taxa de IMI respeitante ao ano de 2019, a liquidar no ano de 2020 e que a mesma seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal."* -----

----- Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita e, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

----- **4. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA REDUÇÃO DO IMI PARA O ANO DE 2019 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente a Proposta apresentada pelo senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães, datada de trinta de agosto de dois mil e dezanove, registada com o número "2019,EXP,I,GE,135", sobre o assunto em título, do teor seguinte: -----

----- *"Considerando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis prevê no n.º 1 do artigo 112.º-A, que os Municípios podem, mediante deliberação da Assembleia Municipal fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e*

Reunião de 10 de setembro de 2019

permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código de IRS compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3	70

----- Proponho que seja aprovada a redução do IMI para o ano de 2019 nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto sobre Imóveis e submeter a deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita e, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

----- **5. DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E PATRIMÓNIO - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA VILA DE MOGADOURO – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Com base na informação número quatro mil, quatrocentos e noventa e um, datada de trinta de agosto do corrente ano, da técnica superior, Maria Olímpia Marcos, da Divisão de Contratualização, Informática e Património, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final do júri do concurso acima identificado, no qual se propõe a adjudicação da empreitada à empresa FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A., com sede na avenida da Boavista, número três mil, quinhentos e vinte e três, quinto andar, escritório número quinhentos e quatro, no Porto, pelo valor de trezentos e sete mil, quinhentos e vinte e um euros (€307.521,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três (3) anos, por ser a proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o critério de adjudicação previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e posteriores alterações. -----

----- Considerando a informação do técnico superior jurista, António Luís Moreira, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de trinta de agosto do corrente ano, registada com o número “2019,CPTC,I,GE, 4491”, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente ao

Reunião de 10 de setembro de 2019

procedimento concursal por concurso público internacional da “Prestação de Serviços de Limpeza Urbana na vila de Mogadouro” e dar poderes ao senhor presidente da Câmara para representar o município na assinatura do referido contrato. -----

----- 6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA (ACBRM) E OS SEIS MUNICÍPIOS DO SOLAR DA RAÇA BOVINA MIRANDESA, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA PARA OS ANOS DE 2019 A 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PRESIDENTE:

- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, emanado pelo presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, datado de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove, sob a informação do adjunto de gabinete, Ilídio Miguel Martins Rito, respeitante ao protocolo de colaboração a celebrar entre a Associação de Bovinos de Raça Mirandesa e mais seis municípios, entre eles o município de Mogadouro que tem por objetivo a realização de um Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa para vigorar nos anos de dois mil e dezanove a dois mil e vinte e quatro, em que, cada um dos municípios aderentes transferirá para a conta daquela associação, até uma semana antes do início do Concurso Nacional, a verba acordada, de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00), que adiante se reproduz: -----

----- “Aprovo o presente protocolo. À DAF-Contabilidade para cabimentação e verificação de fundos disponíveis. Ao executivo municipal para ratificação.”

----- 7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO NA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE BEMPOSTA PARA AS CRIANÇAS DO CATL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE:

- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, datado de trinta de julho de dois mil e dezanove, proferido pelo presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, sob a informação número três mil, oitocentos e oitenta e seis barra dezanove, da técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, referente ao pedido do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, João Henriques, no qual solicitou a utilização das piscinas municipais descobertas de Bemposta, nos dias trinta e um de julho, vinte e um de agosto e seis de setembro, entre as dez horas e trinta minutos e as

Reunião de 10 de setembro de 2019

dezassete horas para as crianças do Centro de Atividades e Tempos Livres com isenção do pagamento das tarifas municipais, que adiante se transcreve: -----

----- *“Autorizo a cedência da Piscina do Cardal – Bemposta nos dias indicados e isenção de tarifas. Ao Executivo para ratificação.”* -----

----- **8. CARLOS PINTO PERES, UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO DE FUTEBOL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE:** - O

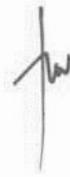
Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, datado de vinte e dois de agosto de dois mil e dezanove, sob o requerimento de, Carlos Alexandre Pinto Peres, em que requisitou o campo de futebol para o dia vinte e dois de agosto entre as dezassete e as vinte horas para a realização de um jogo de futebol “Chop Velho – Chop Novo”, que adiante se transcreve: -----

----- *“Atendendo à data do evento, autorizo a utilização do estádio municipal, bem como a isenção das taxas. À DDES para conhecimento. Ao executivo para ratificação.”* -----

----- **9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA A SOLICITAR A UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO CARDAL DO DOURO PARA AS CRIANÇAS E JOVENS QUE FREQUENTAM O ATL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA:** - O Executivo deliberou,

por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela vereadora, Joana da Silva, datado de vinte e seis de julho de dois mil e dezanove, sob a informação número três mil, oitocentos e setenta e um barra dezanove, da técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação social e Turismo, respeitante ao pedido da Junta de Freguesia de Bemposta para utilização da piscina de Cardal do Douro, em Bemposta durante os meses de julho e agosto para as crianças que frequentam o ATL daquela Junta durante os dias úteis no período da manhã, que adiante se reproduz: -----

----- *“De acordo com a informação e com base, na delegação e subdelegação de competências constantes do despacho 49-PR/2017, datado de 25 de outubro de 2017, e uma vez que não se realizarão reuniões de câmara no mês de agosto, autorizo a utilização das piscinas municipais do Cardal do Douro, bem como a isenção das respetivas tarifas para as*



Reunião de 10 de setembro de 2019

crianças e monitores do ATL da Junta de Freguesia de Bemposta, com base no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços do Município. À DECAST para dar conhecimento à requerente do e-mail, bem como para informar o Encarregado do despacho. À reunião do executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- 10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE GERALDO DO NASCIMENTO GONÇALVES PARA UTILIZAÇÃO GRATUITA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO JOGO CONVÍVIO DE ANTIGOS ATLETAS DO FUTEBOL CLUB MOGADOURENSE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA:

- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela vereadora, Joana da Silva, datado de sete de agosto de dois mil e dezanove, sob a informação número quatro mil e oitenta e sete barra dezanove, da técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação social e Turismo, respeitante ao pedido do munícipe, Geraldo Geraldês, no qual solicitou a utilização gratuita do Estádio Municipal para a realização de um jogo de futebol, no dia dez de agosto entre as dezasseis e as dezoito horas, que adiante se transcreve: -----

----- “Com base, na delegação e subdelegação de competências constantes do despacho 49-PR/2017, datado de 25 de outubro de 2017, e uma vez que não se realizarão reuniões de câmara no mês de agosto, autorizo a utilização do estádio municipal, bem como a isenção das respetivas tarifas dos 25 atletas e 5 monitores, com base no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços do Município. Ao Miguel Rito para dar conhecimento ao requerente. À reunião do executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- 11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA DIREÇÃO DO SPORT CLUB ALBA DE ALBERGARIA A VELHA PARA UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS DESCOBERTAS, ESTÁDIO MUNICIPAL E RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA:

- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela vereadora, Joana da Silva, datado de vinte e um de agosto de dois mil e dezanove, sob a informação número quatro mil, duzentos e oitenta e sete

Reunião de 10 de setembro de 2019

barra dois mil e dezanove, da assistente técnica, Elisabete Conceição Salomé Nogueira, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, respeitante ao pedido do presidente da direção do Sport Clube Alba, de Albergaria à Velha, no qual solicitou a utilização gratuita das piscinas descobertas, estádio municipal e residência para estudantes para a realização de estágio entre os dias vinte e seis de agosto e um de setembro do corrente ano, que adiante se transcreve: -----

----- *“Com base, na delegação e subdelegação de competências constantes do despacho 49-PR/2017, datado de 25 de outubro de 2017 e uma vez que não se realizarão reuniões de câmara durante o mês de agosto, autorizo a utilização do estádio municipal e a isenção das respetivas tarifas dos 36 elementos da comitiva do SC Alba, com base no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Aplicação e Cobranças e Tabelas de Tarifas e Preços do Município. Ao Miguel Rito para dar conhecimento à requerente. À reunião do executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. À DECAST para dar conhecimento ao Encarregado do Complexo Desportivo.”* -----

----- **12. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS – PEDIDO DA DIRETORA DO CENTRO PAROQUIAL DA CUNHA BAIXA, DO CONCELHO DE MANGUALDE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA:**

- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emanado pela vereadora, Joana da Silva, datado de dois de setembro de dois mil e dezanove, sob a informação número quatro mil, quinhentos e três barra dezanove, da técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, referente ao pedido da diretora do Centro Paroquial de Cunha Baixa, Instituto de Solidariedade Social do concelho de Mangualde, em que solicitou a utilização das piscinas municipais descobertas para os dias três a seis de setembro deste ano para vinte crianças do campo de férias de verão e cinco monitores, promovido por aquela entidade, que adiante se transcreve: -----

----- *“Com base, na delegação e subdelegação de competências constantes do despacho 49-PR/2017, datado de 25 de outubro de 2017, e uma vez que não se realizarão reuniões de câmara antes do período pretendido, autorizo a utilização das piscinas municipais descobertas, bem como a isenção das respetivas tarifas das 25 crianças e 5 monitores, com base no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços*

Reunião de 10 de setembro de 2019

do Município. À DECAST para dar conhecimento à requerente e aos serviços municipais da Piscina Descoberta. À reunião do executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 13. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE FICHAS DE TRABALHO AOS ALUNOS DO 1.º CEB – CENTRO ESCOLAR DE BEMPOSTA E MOGADOURO – ANO LETIVO 2019/2020 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VEREADORA:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela vereadora, Joana da Silva, datado de três de setembro de dois mil e dezanove, sob a informação número três mil, setecentos e quatro barra dezanove, da técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, respeitante à atribuição gratuita das Fichas de Trabalho a todos os alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico dos polos escolares de Mogadouro e Bemposta, independentemente do escalão do Abono de Família e da sua situação económica num total de cento e noventa e seis (196) alunos que perfaz a quantia de sete mil, duzentos e noventa e três euros e quatro cêntimos (€7.293,04), que adiante se reproduz: -----

----- “De acordo com a informação e com base, na delegação e subdelegação de competências constantes do despacho 49-PR/2017, datado de 25 de outubro de 2017, aprovo a atribuição gratuita das fichas de trabalho aos alunos do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Mogadouro. À DAF para cabimentar. À DECAST para efeitos. À reunião do executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- 14. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO E CICLOTURISMO DE BRAGANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CICLISMO NORDESTE BIKE RACE – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Explicado o assunto pela vereadora, Joana da Silva, o Executivo, com base na informação número quatro mil, quinhentos e seis, datada de dois de setembro de dois mil e dezanove, da técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o pedido da Associação Regional e Cicloturismo de

Reunião de 10 de setembro de 2019

Bragança, contribuinte número 502 466 766, atribuindo-lhe um apoio económico destinado à realização da prova de ciclismo Nordeste *Bike Race* que terá lugar nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de setembro próximo, nos concelhos de Mogadouro e Vimioso na importância de mil setecentos e cinquenta euros (€1.750,00). -----

----- **15. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – ALUNOS QUADRO EXCELÊNCIA – PRÉMIO MUNICÍPIO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Analisada a informação número quatro mil, quinhentos e um, de dois de setembro de dois mil e dezanove, da técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos melhores alunos que frequentam o ensino básico do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, os “Prémios de Excelência e de Valor”, no montante de dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros (€2.855,00), numa cerimónia denominada de “Dia do Diploma”, a ter lugar no dia dez de outubro do presente ano, conforme a listagem remetida pela escola e que se segue: -----

ALUNOS QUE INTEGRAM O QUADRO EXCELÊNCIA

Alunos	Ano	Turma	Prémio 2018/19
Afonso Filipe Miguel Machado	2.º	A	Proposta 30 € 31 alunos
Leonor Pera Miguel			
Lourenço Barroco Varanda			
Maria Afonso Mamede			
Mariana Beatriz Roca Fernandes			
Daniel Parra Alejo			
Gabriel Francisco Meleiro Fontenete		Bemposta	
Joana Filipa Meirinho Pimentel	2.º	B	
Luís Pires Martins			
Maria Benedita Gomes Esteves			
Martim Jacob Aleixo			
Diana Carina Cameirão Fernandes	2.º	C	
Ana Miguel Santos Cordeiro	3.º	A	
Bernardo José Craveiro Campos			
Maria João Sá Fernandes			
Ana Catarina Pires Parreira	3.º	B	
Guida Marcos Fitas			
António Gabriel Cordeiro Afonso	4.º	A	
Beatriz Sara dos Santos Rodrigues			
Guilherme José Pêra Reis			
Luís Henrique Varanda Neves			
Mariana Teixeira Afonso			

Reunião de 10 de setembro de 2019

Matilde Nogueira da Silva Xavier			
João Miguel Fernandes Pires			
Renata Filipa Pereira Braz			
Sara Isabel Marcos Mateus	4.º	B	
Tiago Alberto Faia Gaspar			
Francisco de Barros Moreira			
Henrique de Barros Moreira		C	
Leonor Correia Varandas	4.º	Bemposta	
Leandro Manuel Sobreira Galvão			
Ana Júlia Gonçalves Neves			
Inês Alves Parada Gaspar			
Lara Valdez Graça Ferreira			
Luis Gonçalo Carvalho Pires	5.º	A	Proposta de 40 € 13 alunos
Maria Gonçalves Luís			
Sofia Alexandra Dias Fernandes			
Telma Filipa Angueira Canhoto			
Gabriel Dinis Telo Rodrigues Lopes			
Inês Galvão Bártolo			
Laura Stephany de Sousa Rodrigues	5.º	B	
Margarida Roma Galego			
Maria Manuel Sabino Vaz			
Mariana Magalhães Matosinhos			
Andreia Sofia Taveira Mouro	6.º	A	
Lara Filipa da Silva Cardoso			
Rodrigo Afonso Azevedo Lopes			
Inês José Cavadas Braz			
Marta Sofia Brasileiro Calhabrês	6.º	B	Proposta 40 € 10 alunos
Miguel Duarte Soares Santos			
Rodrigo Filipe Pêra Miguel			
Tiago Miguel Martins Ferreira			
Adriana Cordeiro Monteiro	6.º	C	
Maria José Neto Silva			
Afonso Duarte Parra Soutinho			
Guilherme Afonso Serafim Xavier	7.º	A	
Tiago Du			
Ana Beatriz Moreno Pires			
Matilde Pires Martins			
Rodrigo Rafael Pires Escobar	7.º	B	Proposta 45 € 8 alunos
Mafalda Inês Saldanha Morais	7.º	C	
Maria Inês Lousão Boto	7.º	D	
Carla Filipa Pacheco Reis			
Mariana Silva Brasileiro			
Rodrigo Afonso Mouchinho Marcos	8.º	A	Proposta 45 € 5 alunos
Patrícia Isabel Major Geraldes			
Sara de Jesus Marques	8.º	C	
Hugo José Peixe Morgado			
Maria Inês Morais Preto			
Maria Inês Sebastião Lopes			

Reunião de 10 de setembro de 2019

Rafael Alexandre Moura Neves	9.º	A	Proposta 45 € 8 alunos
Tiago Miguel Branco Fernandes			
Filipe Manuel Cordeiro Rodrigues	9.º	B	
Patrícia Gonçalves Fernandes			
David João Lopes Ovelheiro	9.º	C	

LEITORES DO ANO

Alunos	Ano	Prémio
Um aluno		Proposta 30 €
Um aluno		Proposta 30 €

----- **16. DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a informação número quatro mil, trezentos e oitenta e nove, de vinte e três de agosto de dois mil e dezanove, do técnico superior de Arqueologia, Emanuel Campos Gonçalves, sobre o assunto em epígrafe, que adiante se transcreve: -----

----- *“Em reunião ordinária de 12 de Março de 2019 o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a não aceitação da transferência das competências no domínio da cultura, enunciadas no artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, articulado com o Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro, este último específico da área da cultura. -----*

----- *Dando provimento ao parecer solicitado pela Exma. sra. vereadora da Cultura e Turismo, consideramos que o Município de Mogadouro ainda não reúne as condições necessárias para dar anuência à transferência de competências no âmbito da Cultura, por conseguinte somos de opinião de manter a decisão de recusa das mencionadas competências. -----*

----- *Assim, conforme o estabelecido na alínea b) do ponto 2 do artigo n.º 4 da Lei já indicada, com alargamento de prazo até 30 de Setembro de 2019, deverá o Município de Mogadouro comunicar à Direção Geral das autarquias a deliberação nos seus órgãos deliberativos.” -----*

----- Analisada a informação supratranscrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar que ainda não reúne as condições necessárias para a aceitação de transferência de competências para esta Câmara Municipal na área da cultura, consagradas nos diplomas supraenunciados. -----

----- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a fim de ser comunicado esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais. ----

Reunião de 10 de setembro de 2019

----- **17. CENTRO CULTURAL DE BALSAMÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS XXII JORNADAS CULTURAIS DE BALSAMÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Tendo por base o pedido do presidente do Centro Cultural de Balsamão, padre Basileu dos Anjos Pires, datado de dezoito de julho de dois mil e dezanove, registado com o número “2019,EXP,E,GE,1385”, a Câmara, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, participar o evento da XXII Jornadas Culturais de Balsamão, subordinadas ao tema “PATRIMÓNIO LITERÁRIO REGIONAL”, a ter lugar, no dia cinco de outubro próximo, na vila de Mogadouro, atribuindo-lhe um subsídio no valor de mil e quinhentos euros (€1.500,00). -----

----- **18. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – ACIDENTE OCORRIDO DURANTE AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO E PEDIDO DE ATIVAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS REQUERIDO POR MARIA TERESA GERALDES – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Relativamente ao pedido apresentado pela munícipe, Maria Teresa Geraldes, residente na rua da Barreira, sem número, na localidade de Remondes, datado de seis de junho de dois mil e dezanove, em que reclama o pagamento de despesas com os tratamentos e internamento em instituição de recuperação decorrente do acidente que sofreu no dia sete de maio deste ano durante as atividades de Educação Física, geridas por técnicos desta Autarquia em instalações da União de Freguesias de Remondes e Soutelo, a Câmara tomou conhecimento da informação do técnico superior jurista, António Luís Moreira, da Divisão Administrativa e Financeira, registada com o número “2019,EXP,I,GE,123”, e deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação da requerente devido à falta de apresentação dos documentos comprovativos das despesas que, alegadamente terá desembolsado, por causa do acidente que sofreu, solicitando que proceda ao seu envio para próxima análise e deliberação. ----

----- **19. DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MANUEL ARMANDO DOS ANJOS A SOLICITAR A ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR DE FEIRANTE NO MERCADO MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de, Manuel Armando dos Anjos, datada de dois de julho do corrente ano, com residência na rua Carlos Gil, número três,

Reunião de 10 de setembro de 2019

na cidade de Figueira de Castelo Rodrigo, em que solicitou, na qualidade de feirante a isenção do pagamento da taxa de ocupação no Mercado Municipal nas feiras mensais desta vila num período de seis meses desde o mês de março último, por ter ficado doente, o que lhe tem causado muitas dificuldades financeiras. -----

----- Na sequência do despacho proferido pelo vice-presidente, Evaristo Neves, foi presente a informação número três mil, quatrocentos e trinta e um, de dez de julho do corrente ano, do fiscal municipal, Manuel Luís Pimentel, da Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, que a seguir se transcreve:

----- “
----- O Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Mogadouro, não prevê a isenção do pagamento de taxas de ocupação. -----
----- O pagamento das taxas deverá ser feito de acordo com o artigo n.º 37.º do Regulamento anteriormente mencionado, que a seguir se transcreve: -----

Artigo n.º 37.º - Pagamento de taxas de ocupação -----
“1- Até ao dia oito do mês anterior ao início do trimestre deverá o feirante proceder ao pagamento da taxa de ocupação referente a esse período. -----
2 – As taxas serão fixadas de acordo com área ocupada por cada feirante.
3 – No caso de incumprimento do n.º 1 a taxa de ocupação será agravada em 50%. -----
4 – Nos lotes a atribuir esporadicamente a taxa é a definida no Regulamento Geral de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. -----
5 – As taxas previstas no presente artigo não se aplicam na feira dos Gorazes.” -----

O Artigo 42.º - Casos Omissos, diz o seguinte: -----
“Quaisquer dúvidas ou omissões que possam surgir na interpretação e aplicação deste Regulamento serão resolvidas pelo município de Mogadouro de acordo com as regras de interpretação e integração de lacunas previstas no Código Civil.” -----

----- A Câmara, analisada a informação supra reproduzida deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo requerente. -----

----- 20. DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES MENSIS DO CONSUMIDOR N.º 10939 SORAIA ANDREIA ROCHA PIRES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento em nome de, Soraia Andreia Rocha Pires, datado de dezasseis de julho de dois mil e dezanove, registado com o número “2019,EXP,E,GE,1363”, moradora na rua Guerra Junqueiro, número treze,

Reunião de 10 de setembro de 2019

em Mogadouro, em que solicitou o pagamento em prestações da dívida referente ao consumo de água num total de cento e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (€195,75) relativa ao consumidor número dez mil, novecentos e trinta e nove, alegando ter dificuldades financeiras. -----

----- O chefe de Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, na sua informação número três mil, setecentos e vinte e seis, de dezoito de julho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer: -----

----- “ -----

----- 1. *Em 06 de maio do corrente ano, a requerente fez um pedido de autorização do pagamento das dívidas de água referentes ao consumidor n.º 10939 em prestações, tendo o pedido sido indeferido por unanimidade na Reunião de Câmara datada de 28 de maio do corrente ano, “até ao cumprimento total da parte em débito do consumidor n.º 10717, deferida em reunião de Câmara para pagamento em cinco prestações mensais que até à data da presente deliberação não cumpriu.” -----*

----- 2. *Consultado o histórico do consumidor n.º 10717, verificamos que à data de hoje (2019/07/18) as dívidas em atraso foram todas liquidadas, estando apenas por pagar a fatura referente ao mês de junho/2019, que se encontra dentro do prazo de pagamento. -----*

----- 3. *Conforme informação dos serviços de Execuções Fiscais, à data de hoje o montante da dívida do consumidor N.º 10939, é o seguinte: -----*

Execuções Fiscais: (água + multas) 115,31 € -----

Débitos em Tesouraria: 80,44 € -----

Total: 195,75 € (Cento e Noventa e Cinco Euros e Setenta e Cinco Cêntimos). -----

----- 4. *No artigo 12.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais, no seu n.º 1, diz-nos que “Sem prejuízo do disposto no número seguinte, poderá ser autorizado o pagamento da tarifas e preços em prestações iguais e sucessivas, mediante requerimento fundamentado do devedor, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100, 00€.” -----*

----- 5. *No n.º 2 do mesmo artigo diz também que “Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o número de prestações e o valor de cada não poderá ser superior a 5 prestações e o valor inferior a 20,00€.” -----*

----- 6. *No mesmo artigo, refere ainda o n.º 5 que “A autorização do pagamento em prestações é decidida pela Câmara Municipal.” -----*

----- Considerando o presente parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, consumidora de água número dez mil, novecentos e trinta e nove, autorizando-a a pagar a dívida no total

Reunião de 10 de setembro de 2019

de cento e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (€195,75) em cinco prestações mensais sucessivas, conforme permitido pelo regulamento municipal em vigor. -----

----- **21. DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E PATRIMÓNIO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE JULIANA CASIMIRO MENDES TEIXEIRA, ADJUDICATÁRIA DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO A SOLICITAR O PERDÃO DA DÍVIDA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO E NOS 15 DIAS DE JULHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de, Juliana Casimiro Mendes Teixeira, datado de dezasseis de julho de dois mil e dezanove, registado com o número “2019,EXP,E,GE,1376”, moradora na avenida dos Comandos, sem número, em Mogadouro, em que, na qualidade de concessionária do espaço das piscinas municipais descobertas desde junho último, com a condição de pagar a mensalidade de dois mil euros (2.000,00 euros), solicitou, alegando que *“durante o mês de junho e os primeiros 15 dias do mês de julho, com um clima muito atípico para a época balnear que se pretendia. Os dias estiveram frios e chuvosos o que levou a que não existissem os frequentadores desejados para o referido espaço e daí que tive prejuízos avultados na atividade comercial. Consequentemente, não realizei, como pretendia, o dinheiro suficiente, para fazer face às respetivas despesas, entre elas a renda devida à autarquia de Mogadouro”*, que lhe seja perdoada a renda do referido espaço respeitante ao mês de junho e a meio do mês de julho últimos. -----

----- Na sequência do despacho exarado pelo presidente da Câmara, Francisco Guimarães, de dezoito de julho de dois mil e dezanove, foi presente a informação número três mil, oitocentos e oitenta e quatro barra dois mil e dezanove, da responsável pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia e chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Património, Maria José Miguel Lopes, que a seguir se transcreve: -----

----- “
----- - *Por despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, devidamente ratificado na reunião de 09 de julho de 2019, foi adjudicado, a aqui requerente, a concessão acima identificada mediante o pagamento mensal de 2.002,00€ (dois mil e dois euros), pelo prazo de três meses – de 15 de junho a 15 de setembro do corrente ano;* -----

----- - *A aqui requerente solicita que, lhe seja perdoada a renda do espaço concessionado, referente ao mês de junho e a meio de julho, porquanto o*

**Reunião de 10 de setembro de 2019**

mês de junho e os primeiros 15 dias de julho, fez-se sentir um clima muito atípico para a época balnear; -----

----- - De acordo com o ponto 20 do Edital, datado de 22 de maio do corrente ano, transcreve-se “O Município de Mogadouro, não se responsabiliza, pelo facto de o bar e esplanada não funcionarem em pleno, devido a condições climatéricas.” -----

----- - Prevê a Cláusula Décima Quinta do contrato de Concessão “Além do cumprimento destas cláusulas, o concessionário obriga-se a cumprir também, as cláusulas do Edital do qual já teve conhecimento, bem como o Regulamento Geral do Complexo Desportivo Municipal, nomeadamente o Título IV, respeitante à Utilização da Piscina Municipal Descoberta e Campos de Ténis.” -----

----- Assim perante o exposto, somos de opinião, e caso a Excelentíssima Câmara Municipal assim o entenda, que a pretensão da requerente não deverá ser atendida.” -----

----- Analisada a informação supratranscrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido formulado pela requerente, concessionária do “Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo de Mogadouro para o ano de 2019”, Juliana Casimiro Mendes Teixeira, notificando-a da obrigatoriedade de proceder ao pagamento das rendas, conforme consta do contrato assinado entre ambas as partes. -----

----- **22. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS – RELATÓRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO: -**

Através da informação número três mil, setecentos e setenta e dois, de vinte e dois de julho do corrente ano, da técnica de serviço social, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, Sónia Rosa, a Câmara tomou conhecimento do relatório sobre comparticipação municipal em medicamentos relativo ao mês de junho do ano em curso. – Que, durante o mês de junho último foram quarenta e um (41) os munícipes que utilizaram o cartão para aquisição de medicamentos de forma gratuita e o município suportou um encargo no montante de mil, trezentos e onze euros e noventa e seis cêntimos (€1.311,96). -----

----- **23. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS – RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO: -**

Através da informação número quatro mil, trezentos e noventa, de vinte e

Reunião de 10 de setembro de 2019

três de agosto do corrente ano, da técnica de serviço social, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, Sónia Rosa, a Câmara tomou conhecimento do relatório sobre participação municipal em medicamentos relativo ao mês de julho do ano em curso. – Que, durante o mês de julho último foram quarenta e nove (49) os munícipes que utilizaram o cartão para aquisição de medicamentos de forma gratuita e o município suportou um encargo no montante de dois mil, oitenta euros e dezanove cêntimos (€2.080,19). -----

----- **24. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – TRANSPORTE DE DOENTES – RELATÓRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO:** - Através da informação número três mil, setecentos e setenta e um, de vinte e dois de julho do corrente ano, da técnica de serviço social, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, Sónia Rosa, a Câmara tomou conhecimento do relatório referente às deslocações efetuadas durante o mês de junho do ano em curso, para o Instituto Português de Oncologia e outros hospitais do Porto. – Que, durante o mês de junho último foram efetuadas setenta e quatro (74) consultas e o município suportou um encargo no montante de dois mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos (€2.974,40). -----

----- **25. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – TRANSPORTE DE DOENTES – RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO:** - Através da informação número quatro mil, trezentos e noventa e um, de vinte e três de agosto do corrente ano, da técnica de serviço social, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, Sónia Rosa, a Câmara tomou conhecimento do relatório referente às deslocações efetuadas durante o mês de julho do ano em curso, para o Instituto Português de Oncologia e outros hospitais do Porto. – Que, durante o mês de julho último foram efetuadas noventa e oito (98) consultas e o município suportou um encargo no montante de quatro mil, vinte e três euros e vinte cêntimos (€4.023,20). -----

----- **26. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE DANOS EM VIATURA DA GNR ALEGADAMENTE PROVOCADOS POR DESTROÇADOR DE MATO DO MUNICÍPIO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Na sequência do relatório enviado pela Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Mogadouro, em vinte e

Reunião de 10 de setembro de 2019

nove de agosto do corrente ano, relativo a danos no vidro de uma viatura policial daquela entidade, por uma pedra no para-brisas, proveniente dos trabalhos realizados por um veículo agrícola pertença desta Autarquia junto à rotunda dos Cogumelos, no passado dia sete do mês de agosto, pelas nove horas e trinta minutos, em que requereu a indemnização de trezentos e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos (€333,59), foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e dezanove, do chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, no qual informou que, após ter consultado o operador, trabalhador municipal, do referido veículo e o encarregado operacional, estes confirmaram a ocorrência e os danos provocados na referida viatura durante uma operação de limpeza, por um destroçador de mato em serviço da Autarquia. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar provimento à reclamação apresentada pelo primeiro-sargento, comandante do Posto Territorial de Mogadouro, Manuel de Jesus Pino Lopes, e aprovar o pagamento das despesas resultantes da reparação dos danos provocados na viatura policial, matrícula militar L-1405, no valor total de trezentos e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos (€333,59), após cabimentação da despesa pelo serviço de Contabilidade. -----

----- **27. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Sendo este assunto informado pela arquiteta, Alexandra Machado, do Mapa de Pessoal e vereadora da Câmara Municipal, não estando formada, no momento da votação, a maioria absoluta dos votos dos membros presentes à presente reunião, o assunto foi retirado da Ordem do Dia, ficando o mesmo agendado para a reunião que tiver lugar imediatamente a seguir a esta, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- **28. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO A GOSLAY NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Considerando o solicitado no ofício número quarenta e quatro, de vinte e dois de julho do corrente ano, do presidente da direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários

Reunião de 10 de setembro de 2019

de Mogadouro, João Carlos Monteiro Gouveia, registado com o número "2019,EXP,E,GE,1553", em que solicitou um subsídio para cobertura das despesas da deslocação da Banda Filarmónica daquela associação para a assinatura do documento de geminação entre o Município de Mogadouro e de Groslay, no valor de seis mil, trezentos e setenta e dois euros (€6.372,00), a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o pedido, por considerar ter sido uma atividade cultural de interesse para o município e atribuir-lhe em forma de subsídio o apoio no montante solicitado. -----

----- 29. PEDIDO DE PEDRO DELGADO & BRUNO PEREIRA LDA. PARA APOIO À CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente um pedido em nome de, Bruno José Romano Pereira, sócios da empresa Pedro Delgado & Bruno Pereira, Lda., com sede na Zona Industrial de Mogadouro, lote número cinquenta e sete, em Mogadouro, datado de vinte e seis de março de dois mil e dezanove, registado com o número "2019,EXP,E,GE,619", em que requereu a atribuição do apoio financeiro, no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal pela criação de um posto de trabalho. -----

----- Na sequência do despacho do senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães, de vinte e nove de março de dois mil e dezanove, o chefe de gabinete do presidente, Aníbal Moreno, apresentou a informação, datada de quatro de setembro corrente, conforme se segue: -----

----- "*PEDRO DELGADO & BRUNO PEREIRA, LDA., contribuinte n.º 515032450, com o NISS: 25150324500, com sede na Zona Industrial de Mogadouro, lote n.º 57, 5200-287 Mogadouro, solicita apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela criação de postos de trabalho.* -----

----- *Analizada a documentação, verifica-se que a requerente iniciou a atividade em 17-08-2018, conforme Declaração de Início de Atividade que apresentou na Autoridade Tributária, com o CAE: 16230 FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE CARPINTARIA, como atividade principal e CAE's: 31020, 31091 e 43320, como atividades secundárias.* -----

----- *Requer apoio pela criação de um posto de trabalho, para o efeito apresenta um contrato de trabalho sem termo, com início em 18-03-2019,*

Reunião de 10 de setembro de 2019

com o trabalhador David Fernando dos Santos Pereira, NIF: 219777098, NISS: 12028467411 e comunicação do mesmo à Seg. Social. -----

----- Da consulta das declarações de remunerações entregues na S. Social, verifica-se que em dezembro/2018 tinha três (3) trabalhadores e em fev./2019 continuava com três (3) trabalhadores, em março/2019 passou a ter quatro (4) trabalhadores e constam nas declarações de remunerações, assim como dos meses de maio/2019 e julho/2019, conforme cópias das mesmas que juntou dos meses acima indicado. -----

----- Apresenta também declaração de compromisso de honra em que se compromete a manter o posto de trabalho pelo período mínimo de cinco (5) anos. -----

----- Está em condições de ser aprovado o apoio pela criação de um posto de trabalho, no valor de 4.800,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo "PROCOLO". -----

----- Analisada a informação supratranscrita e, de acordo com os critérios definidos no artigo sexto do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado no *Diário da República* número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no *Diário da República* número cento e onze, de nove de junho de dois mil e quinze, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta empresa na criação de um posto de trabalho, por entender que contribuirá para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado que o apoio para a criação do posto de trabalho será financeiro, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio na importância de quatro mil e oitocentos euros (€4.800,00), regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. -----

----- 30. PP DO BAIRRO DAS SORTES – APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

Sendo este assunto informado pela arquiteta, Alexandra Machado, do Mapa de Pessoal da Autarquia e vereadora da Câmara Municipal, não estando formada, no momento da votação, a maioria absoluta dos votos dos membros presentes à presente reunião, o assunto foi retirado da Ordem do Dia, ficando o mesmo

Reunião de 10 de setembro de 2019

agendado para a reunião que tiver lugar imediatamente a seguir a esta, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- 31. SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Sendo este assunto informado pela arquiteta, Alexandra Machado, do Mapa de Pessoal da Autarquia e vereadora da Câmara Municipal, não estando formada, no momento da votação, a maioria absoluta dos votos dos membros presentes à presente reunião, o assunto foi retirado da Ordem do Dia, ficando o mesmo agendado para a reunião que tiver lugar imediatamente a seguir a esta, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- 32. DECLARAÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Sendo este assunto informado pela arquiteta, Alexandra Machado, do Mapa de Pessoal da Autarquia e vereadora da Câmara Municipal, não estando formada, no momento da votação, a maioria absoluta dos votos dos membros presentes à presente reunião, o assunto foi retirado da Ordem do Dia, ficando o mesmo agendado para a reunião que tiver lugar imediatamente a seguir a esta, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 32.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- DELIBERAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - O senhor vice-presidente informou o Executivo que, por não terem sido votados vários assuntos da presente Ordem do Dia, revestidos de caráter de urgência, ficaria agendada para a próxima terça-feira, dia dezassete (17) de setembro, uma reunião extraordinária do órgão executivo. -----

Reunião de 10 de setembro de 2019

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre os dias vinte e três de julho e nove de setembro de dois mil e dezanove na importância de um milhão, quatrocentos e sete mil, dezanove euros e oito centavos (€1.407.019,08). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor vice-presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu *Maria Conceição E. A. Teixeira* coordenadora técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, redigi e subscrevi: -----

Francisco António Leves

